



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho 000395.2025	Recurso 00000	Tipo do Empenho Ordinário	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 06 SEC. M. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CULTURA
 Unidade 02 Departamento de Cultura
 Dotação 13.392.0008.2.070.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390309901 DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Conta 00145
 Conta 01975

Credor 04230 JOTAGE CREATIVE INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA
 Endereço RUA FREI CANECA 2300 CENTRO
 CNPJ/CPF 20.147.887/0001-52 Fone Cidade ITARARÉ

Licitação Dispensa por Lim	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 22.01.25	Vencimento 21.02.25
-------------------------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 90.000,00	Saldo Anterior 69.638,44	Valor do Empenho 1.300,00	Saldo Atual 68.338,44
---------------------------	-----------------------------	------------------------------	--------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE AQUISIÇÃO/CONFECÇÃO DE ESTANDARTE DO TIPO CORTINADO EM VELUDO PARA A FANFARRA MUNICIPAL QUE SE APRESENTARÁ NO DIA 31/01/2025 NO TRADICIONAL DESFILE DA EXPOPÉROLA, CONFORME SOLICITAÇÃO.	1.300,0000	1.300,00

LIQUIDADO

Banco Credor	VALOR LIQUIDO	1.300,00
--------------	---------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____ Jrno Augusto Silverio Sec. Munic. de Comunicação Social e Cultura CPF 090.000.000-07 - Portaria 004/2021 Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço _____ Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR 064907/O-6
assinatura: Jrno Augusto Silverio nome: Sec. Munic. de Comunicação Social e Cultura CPF 090.000.000-07 - Portaria 004/2021	Data ____/____/____ cargo:	

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (um mil e trezentos reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor _____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ____/____/____.

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Confecção de Estandarte do tipo cortinado em veludo para a Fanfarra Municipal de Pérola que terá sua próxima apresentação no dia 31 de janeiro de 2025 no Tradicional Desfile da ExpoPérola.

A Fanfarra Municipal de Pérola desempenha um papel importante na promoção da cultura, da música e do civismo no município, participando de eventos, desfiles e celebrações, além de representar o município em competições regionais e estaduais. Para garantir a presença visual e a identidade da Fanfarra em suas apresentações, torna-se essencial a aquisição de um estandarte adequado.

O estandarte servirá como um símbolo da Fanfarra Municipal de Pérola, facilitando a identificação da banda em desfiles e eventos, destacando a importância da instituição e valorizando sua presença. Ele também pode incluir elementos gráficos que representem a história e a cultura do município, reforçando o vínculo com a população local.

O estandarte traz um acabamento mais sofisticado e elegante para as apresentações, aumentando a visibilidade e o impacto visual da Fanfarra. Sua estrutura permite um uso prático, facilitando o transporte e a montagem nos eventos.

A opção por um estandarte de qualidade garantirá maior durabilidade, suportando o desgaste causado pelo uso frequente em desfiles e eventos ao ar livre. O material de fabricação, normalmente resistente às intempéries e fácil de manter, assegura que o estandarte continue apresentando boa aparência por mais tempo.

A aquisição do estandarte contribui diretamente para a valorização das práticas culturais e artísticas no município de Pérola, incentivando a participação dos jovens na fanfarra e fortalecendo o senso de pertencimento e orgulho pela cidade.

O estandarte também representa um investimento na educação e no lazer dos jovens, uma vez que a Fanfarra Municipal serve como uma plataforma para o desenvolvimento de habilidades musicais, disciplina e trabalho em equipe, contribuindo para a formação cidadã dos seus integrantes.

Portanto, a compra do estandarte tipo cortinado se justifica como um recurso importante para a valorização da Fanfarra Municipal de Pérola, garantindo um visual impactante e reforçando sua identidade, além de colaborar para a continuidade e o sucesso das suas atividades culturais e artísticas.

Nota-se que está é uma despesa não prevista, e não há processo licitatório para aquisições de placas com o Município de Pérola, por isso, justifica-se a seguinte dispensa de valor nos termos do art. 3º, do Decreto Municipal n. 023/2024.

Pérola/PR, 21 de janeiro de 2025.

Bruno Augusto Silvério

Sec. Munic. de Comunicação Social e Cultura

CPF: 058.341.539-07 - Portaria 004/2024

BRUNO AUGUSTO SILVÉRIO

Secretário de Comunicação Social e Cultura